

DER divulga horários de pico nos feriados de fim de ano

CURITIBA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) está reforçando nesta semana de véspera de Natal a divulgação dos horários de pico nas rodovias, além da travessia do ferryboat entre Matinhos e Guaratuba.

De acordo com a concessionária Ecovia, mais de 500 mil veículos devem transitar entre a capital paranaense e o Litoral nos dois feriados de fim de ano. Durante o Natal, o DER alerta que o primeiro horário de pico aconteceu nesta sexta-feira (22), sentido Litoral, entre 13h e 19h.

No sábado (23), a movimentação ocorre ao longo de quase todo o dia, das 6h às 17h. No retorno das praças para Curitiba e cidades

do interior do Estado, o maior fluxo deve ser registrado no dia 25, entre 15h e 20h.

Na semana que antecede o Ano-Novo, há previsão de horários de pico todos os dias no sentido praças, especialmente no dia 30 de dezembro, quando o fluxo deve ser acima da média durante as 24 horas do dia. As mesmas condições se aplicam ao retorno para Curitiba, nos dois primeiros dias de 2018.

FERRYBOAT – A travessia entre Matinhos e Guaratuba também terá operação especial durante os feriados. Entre 6h da manhã e meia-noite, os cinco balsas estarão em funcionamento. Durante a madrugada, o atendimento será operado conforme a demanda, considerando que neste período o fluxo é reduzido.

A estimativa é que mais de 80 mil veículos utilizem os serviços entre os dias 23 de dezembro e 1º de janeiro. No Natal, o maior movimento no ferryboat entre Matinhos e Guaratuba é esperado entre 13h 23h do dia 23 de dezembro, e das 8h às 18h do dia 24.

No Ano-Novo, há previsão de pico na travessia das 10h às 23h de sexta-feira (29), das 8h às 23h de sábado (30); e das 8h às 22h de domingo (31). Para a volta, no sentido Guaratuba-Matinhos, a projeção de maior fluxo é das 10h às 23h do dia 1º de janeiro. Mas também há estimativa de pico entre 8h e 18h do dia 2.

FISCALIZAÇÃO – Também estão previstas medidas preventivas para evitar o transporte



Mais de 500 mil veículos devem transitar entre a capital paranaense e o Litoral nos dois feriados de fim de ano

clandestino de passageiros em vans e ônibus nas rodovias paranaenses. Profissionais do DER verificarão a documentação

da empresa (registro), do veículo (registro, seguro), da viagem (licença, lista de passageiros, nota, contrato de prestação de serviço) e

do motorista (habilitação, curso e carteira de saúde), bem como equipamentos obrigatórios, como cintos e tacógrafo. (Da assessoria)

Governo reduz para 60 anos idade mínima para saque do PIS/Pasep

BRASÍLIA

O presidente Michel Temer anunciou ontem (22) que o governo vai reeditar, na semana que vem, a Medida Provisória (MP) para liberar o saque do abono salarial PIS/Pasep para pessoas a partir de 60 anos. O presidente explicou que a reedição da

MP só pode ocorrer após o fim do ano legislativo, que é hoje.

“Você precisa esperar o ano legislativo para reeditar a MP. Na terça-feira (26) ou quarta-feira (27) nós estamos habilitados a reeditar essa Medida Provisória, já reduzindo a idade para 60 anos. Não mais 65 anos

[para homens], 62 anos [para mulheres], mas 60 anos para todos”, disse o presidente em café da manhã com jornalistas hoje (22), no Palácio do Planalto.

Em agosto, o presidente Temer assinou medida provisória prevendo a liberação de saque de contas do PIS/Pasep para homens a

partir de 65 anos e mulheres a partir de 62 anos. Antes, o saque só podia ser feito por quem já tivesse completado 70 anos, além de casos como aposentadoria, invalidez e doenças graves.

De acordo com o presidente, a estimativa é de que os saques suprem os R\$ 12 milhões, valor

estimado quando foi editada a MP anterior. “Eu agora confesso que reduzindo para 60 anos eu não sei bem, mas aumentará esse valor. [...] Então é bom sacá-los. E sacar aquelas importâncias significa botar novas verbas na economia brasileira”.

Tem direito aos recursos do abono do trabalhador do

setor público ou privado que tenha contribuído para o PIS ou Pasep até 4 de outubro de 1988 e que não tenha feito o resgate total do saldo do fundo. A Caixa, responsável pelo PIS, e o Banco do Brasil, administrador do Pasep, fazem esse pagamento de acordo com um calendário anual. (Agência Brasil)

Presos do semiaberto terão saída temporária

CURITIBA

Neste fim de ano, 1.733 presos que cumprem pena no regime semiaberto em unidades prisionais do

Departamento Penitenciário (Depen) serão liberados para passar as festividades de Natal e Ano Novo com seus familiares. As saídas acontecem desde esta quarta-

feira (20), em sete unidades prisionais em todo o Estado.

A Colônia Penal Agroindustrial do Paraná (Cpai), localizada em Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba, é a unidade de regime semiaberto que terá o maior número de beneficiados, com 1.030 liberações.

Nas outras unidades penais do Paraná serão: 202 do Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon); 228 da Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIIM); 118 do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava (Crag); 48 do Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa (CRAPG); 105 da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão (PEFB) e um detento da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (Peco).

COMO FUNCIONA - Os presos que têm direito às portarias temporárias estão em regime semiaberto, em processo de ressocialização, ou seja, eles já saem periodicamente para visitar suas famílias e por conta das

festividades de fim de ano terão esse prazo ampliado pelo Judiciário, como ocorre todos os anos.

O prazo de retorno às unidades vai até 10 de janeiro, de acordo com o prazo estipulado pelo juiz para cada detento. Dependendo do destino, se permanecerem na cidade de origem ou vão viajar para cidades do Paraná ou outros estados, os presos podem ficar fora da unidade de 6 a 12 dias. No último ano, o índice de presos que não retornaram às unidades, após as saídas temporárias, foi menor que 5%.

Os presos que não se apresentarem nas unidades penais no prazo estabelecido serão considerados foragidos. Nesses casos, as unidades penais comunicam ao Poder Judiciário para que seja expedido um novo mandado de prisão.

PORTARIA-As Portarias de Saída Temporária estão fundamentadas na Lei de Execução Penal (nº 7.210/84). Nas devidas épocas, os juizes das Varas de Execuções Penais editam uma portaria que disciplina



As saídas acontecem desde esta quarta-feira (20), em sete unidades prisionais em todo o Estado

os critérios para concessão do benefício da saída temporária e as condições impostas aos apenados, como o retorno ao estabelecimento prisional no dia e hora determinados. O benefício visa a ressocialização de presos, por meio do convívio familiar e da atribuição de mecanismos de recompensas e de aferição do senso de responsabilidade e disciplina do detento.

É concedido apenas aos que, entre outros requisitos, cumprem pena em regime semiaberto (penúltimo estágio de cumprimento da pena) com autorização para saídas temporárias e aos que têm trabalho externo implementado ou deferido. Neste caso, é preciso que já tenham usufruído pelo menos uma saída especial nos últimos 12 meses. (Da assessoria)

Próximos encontros do 'Terço do Comércio'

DEZEMBRO

- 02/dez - MAXI PAR
- 06/dez - PET GATO
- 09/dez - COMIDA CASEIRA
- 13/dez - RADIO YARA
- 16/dez - LOJA DA DARCI
- 20/dez - SALÃO TOQUE DE CHARM
- 23/dez - LANCHONETE KI DELICIA
- 27/dez - BIG LANCHES
- 30/dez - SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA

TERÇO DO COMÉRCIO



Quartas-feiras e Sábados Horário: 07h

Mais informações e agendamento com Waldeique pelo telefone 3542-0148